

REGISTO E LICENÇA DE CANÍDEO E GATIDEOS

Documentação geral:

- Boletim sanitário (*Caderneta do veterinário*)
- Prova de Identificação electrónica (*chip*)
- Identificação do detentor (*maior de 18 anos*)

1) Cães de caça

- Há documentação geral acrescenta-se
- Carta de caçador

2) Cães perigosos ou potencialmente perigosos

- Há documentação geral acrescenta-se
 - a) *Termo de responsabilidade*, onde o detentor declara: o tipo de condições do alojamento do animal; as medidas de segurança que foram implementadas; o historial de agressividade do animal em causa.
 - b) *Registo criminal* do detentor, do qual resulte não ter sido o detentor condenado, por sentença transitada em julgado, por crime contra a vida ou integridade física de pessoas, contra a saúde pública ou contra a paz pública;
 - c) *Atestado de capacidade física e psíquica* para detenção de cães perigosos ou potencialmente perigosos, em termos a regulamentar pelo Governo;
 - d) Não ter o interessado sido privado, por sentença transitada em julgado, do direito de detenção de cães perigosos ou potencialmente perigosos.
 - e) Documento que certifique a formalização de um *seguro de responsabilidade civil*, nos termos da Portaria 585/2004 de 24 de Maio.